



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 130 – ANO I - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	01
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 199/2009

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de realização de curso de especialização, latu sensu em Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica, destinado a profissionais com curso superior que estejam atuando na área de saúde pública., conforme o disposto do protocolo 3160025/2009.

Contratado:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Serviços de realização de curso de especialização, latu sensu em Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica, destinado a profissionais com curso superior que estejam atuando na área de saúde pública.	
Valor:	R\$ 195.243,94 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)		
Prazo:	18 meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4725	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II c/cart.13, inciso VI da Lei 8.666/93 22/12/09 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

Retificação do Resultado Pregão Eletrônico 435 / Ata: 26/2009

Data do Pregão: 02/10/09

Validade da ATA: 23/12/09 até 23/12/2010

Item 08 restou frustrado e não como publicado como vencedora a empresa Dimaci.

Edital de Chamada Pública n.º 006/2009.

A Prefeitura de Ponta Grossa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP 84051-900, inscrita no CNPJ sob n.º 76.175.884/0001-87, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) PEDRO WOSGRAU FILHO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, durante o período de seis meses, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nos termos da Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE, a Prefeitura de Ponta Grossa se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/PNAE.

2. DO OBJETO:

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Ponta Grossa, conforme Termo de Referência constantes do (Anexo I) do edital.

Os alimentos adquiridos nesse procedimento serão fornecidos durante o primeiro semestre do ano letivo de 2010, aos alunos das escolas constantes no (Anexo II) do Edital.

Os pontos de entrega poderão sofrer mudanças conforme escolas atendidas pelo Censo Escolar 2009. O edital estará disponível junto à Secretaria Municipal de Educação e no Site www.pg.pr.gov.br.

3. DA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

Data para recebimento das propostas de habilitação e dos projetos de vendas	25/01/10 a 05/02/10	Das 13:00 às 17:00	Secretaria de Educação – Divisão de Infraestrutura e Logística
Abertura das propostas relativas habilitação	09/02/10	Das 13:00 às 17:00	Secretaria de Educação – Divisão de Infraestrutura e Logística
Abertura dos Projetos de venda	10/02/10	Das 13:00 às 17:00 H	Secretaria de Educação – Sala 13
Análise dos Projetos de Vendas	10/02/10	Das 13:00 às 17:00 H	Secretaria de Educação – sala 13
Divulgação dos resultados	a definir	-----	Diário oficial/site

CONTRATOS

EXTRATOS DE 24/12/2009

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº466/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE expediu Edital de Concorrência nº 009/2008, objetivando a construção de um centro esportivo, localizado em faixa de terreno compreendida entre a Avenida dos Vereadores e Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, no trecho entre as ruas Leopoldo G. da Cunha e Ermelino de Leão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 11/04/2010 a 10/07/2010.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LINIEYLUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 01/09/09 a 30/12/09. E o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 01/11/09 a 01/03/2010.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº403/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 124.653,69 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 785.953,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatrocentos e três centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PONTAMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 15/01/2010 a 14/02/2010. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 15/04/2010 a 15/05/2010.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº432/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 07/12/09 a 06/01/2010. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 05/02/2010 a 07/03/2010.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº508/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 17.186,82 (dezesete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 111.800,61 (cento e onze mil, oitocentos reais e sessenta e um centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº18/2009 AO CONTRATO Nº614/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista erro de digitação, fica alterada a data de assinatura do contrato e a data do resultado do pregão 273/09, para 10/11/2009, considerando-se que a mesma se deu nesta data.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 14 (quatorze) dias, de 01/12/09 a 18/12/09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 14 (quatorze) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 636.045,60 (seiscentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº550/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: S.S. TUR TRANSPORTES LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 14 (quatorze) dias, de 01/12/09 a 18/12/09

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 14 (quatorze) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 2.354.816,55 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº549/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: R. S. C. GOMES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 14 (quatorze) dias, de 01/12/09 a 18/12/09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 14 (quatorze) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 591.215,40 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº475/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRANS-EMPRI EMPRESA DO ÔNIBUS PRINCESA DO RIBEIRÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 14 (quatorze) dias, de 01/12/09 a 18/12/09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 14 (quatorze) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 1.040.354,16 (um milhão, quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº477/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 14 (quatorze) dias, de 01/12/09 a 18/12/09

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 14 (quatorze) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 984.497,57 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº476/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 14 (quatorze) dias, de 01/12/09 a 18/12/09.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 14 (quatorze) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 368.034,45 (trezentos e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº332/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SIENTI LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: " O pagamento do presente contrato será efetuado em 4 (quatro) parcelas, sendo as 3 (três) parcelas iniciais no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada e a última parcela no valor de R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) a 1ª parcela será paga 10 (dez) dias, contados do requerimento protocolado, do mês seguinte ao da prestação dos serviços com cópia do contrato e as demais com vencimentos no meses de novembro/2009, janeiro/2010 e abril/2010 respectivamente na ordem dos valores acima citados, também com cópia do contrato.

O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicidade de exigência dos documentos:

- A Certidão Negativa que prove a regularidade com o FGTS.
- A Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
- A Certidão Negativa Municipal "

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº538/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula terceira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"O preço para o presente ajuste é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), mensais, sendo 60% (sessenta por cento) despesas com mão de obra e 40% (quarenta por cento) despesas com peças, totalizando R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº463/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CHAGAS & CHAGAS PUBLICIDADE LTDA – TRADE MARKETING

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de eventos extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº174/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - RECANTO MARIA DOLORES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUARTA:** O CONVENIENTE repassará a CONVENIADA, a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

1 - Tal repasse estará sujeito alterações complementares respeitando a LDO – Lei de Diretrizes e Orçamento e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal bem como Plano de Aplicação de Recursos.

2 - As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 12050824300452.176/445042 Código Reduzido nº 4707 Empenho nº 016441/09.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº538/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula terceira do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "O preço para o presente ajuste é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), mensais, sendo 60% (sessenta por cento) despesas com mão de obra e 40% (quarenta por cento) despesas com peças, totalizando R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto."

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº695/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JJ HAJO & CIA LTDA

OBJETO: prestação de serviço em viagens e turismo para o Programa PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social para viagens de 190 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 16 anos incompletos que participam do atendimento de Proteção Social Especial - Erradicação do Trabalho Infantil em conformidade com o disposto na Lei 10.097/2000.

VALOR: R\$ R\$ 13.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão 444/09

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº178/2009

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS

OBJETO: disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros para atender a população homossexual, prostitutas e a comunidade em geral, através de palestras, sensibilização sobre o alto índice de contaminação por DST/HIV/AIDS, oficinas de sexo seguro, dinâmica de grupo, Intervenção comportamental (abordagem para distribuição de preventivos, informativos e outros encaminhamentos que se fizerem necessários.

VALOR: R\$8.000,00

PRAZO: Até 01/12/2010

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº690/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AMANCIO & AMANCIO LTDA ME

OBJETO: prestação de serviço de especializados em carga, transporte e descarga de mercadorias de consumo (produtos da cesta básica, higiene e limpeza e de uso familiar e residencial), com carregamento no depósito central de Mercadorias, do Programa Mercado da Família, situado atualmente na Rua Saldanha da Gama, nº 175, Bairro São José, cidade de Ponta Grossa, e descarregamento nas lojas do mercado da família, em Ponta Grossa.

VALOR: R\$ R\$167.580,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão 391/09

EXTRATO DO CONTRATO Nº689/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ASSISTENCIA TÉCNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RENATO J. M. ZELENSKI & CIA LTDA ME

OBJETO: prestação de serviço especializados em manutenção técnica, corretiva, preventiva, montagem e desmontagem de equipamentos médicos e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ R\$ 94.629,00

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão 400/09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JOÃO FERNANDO RANGEL DE ABREU & CIA LTDA

OBJETO: prestação de serviço de transporte de professores e alunos

VALOR: R\$154.628,00

PRAZO: 01/12/2009 até 31/07/2010

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 363/2009

